



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 014/2025:** DESIGNAR A SENHORA JUCILENE RIOS GUIMARÃES PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 015/2025:** DESIGNAR A SENHORA MAIONE DA SILVA OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 016/2025:** DESIGNAR A SENHORA FLÁVIA BRITO DE OLIVEIRA AO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 017/2025:** DESIGNAR A SENHORA CLÁUDIA DE SOUZA MOREIRA AO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 018/2025:** DESIGNAR A SENHORA CLEANE DE OLIVEIRA SANTOS AO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 019/2025:** DESIGNAR A SENHORA SIMONE MOTA LOPES AO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 020/2025:** DESIGNAR A SENHORA EDY DE OLIVEIRA MATOS AO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 021/2025:** DESIGNAR A SENHORA CLAUDINEI DA SILVA SANTOS PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 022/2025:** DESIGNAR O SENHOR WASHINGTON DOS SANTOS PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 023/2025:** DESIGNAR O SENHOR JULIANO CÉSAR DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 024/2025:** DESIGNAR A SENHORA SUZANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA BOTTA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 025/2025:** DESIGNAR A SENHORA NUBIA CARNEIRO URSINO PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 014,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **JUCILENE RIOS GUIMARÃES**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 3807, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **JUCILENE RIOS GUIMARÃES** assumirá suas funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação José Ramos de Oliveira, classificado como Faixa II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 015,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MAIONE DA SILVA OLIVEIRA**, Professora Efetiva deste Município, Matrícula nº 3818, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **MAIONE DA SILVA OLIVEIRA** assumirá suas funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Escola Municipal Reinaldo Ramos Rios, classificado como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 016,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **FLÁVIA BRITO DE OLIVEIRA**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 3815, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **FLÁVIA BRITO DE OLIVEIRA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Santa Rita de Cássia, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 017,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **CLÁUDIA DE SOUZA MOREIRA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 3812, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **CLÁUDIA DE SOUZA MOREIRA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Escola Municipal José Cunha, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 018,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **CLEANE DE OLIVEIRA SANTOS**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 3814, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **CLEANE DE OLIVEIRA SANTOS** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Centro Municipal de Educação Infantil Tia Maria, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 019,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **SIMONE MOTA LOPES**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 0382, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **SIMONE MOTA LOPES** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Escola Municipal de Amâncio José da Cunha, classificada como Faixa II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 020,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **EDY DE OLIVEIRA MATOS**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 0721, para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **EDY DE OLIVEIRA MATOS** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação de Valilândia, classificada como Faixa III, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 021,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **CLAUDINEI DA SILVA SANTOS**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 084, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **CLAUDINEI DA SILVA SANTOS** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, nas Escolas Municipais Tia Amélia e Albino Carlos, classificadas como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 022,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **WASHINGTON DOS SANTOS**, Professor efetivo deste município, Matrícula nº 3817, para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O servidor **WASHINGTON DOS SANTOS** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Escola Municipal Veríssimo Ferreira da Silva, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 023,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **JULIANO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA**, Professor efetivo deste município, Matrícula nº 3831, para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O servidor **JULIANO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Estefânio Simões Dias, classificada como Faixa II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 024,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **SUZANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA BOTTA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 0325, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **SUZANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA BOTTA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Infantil Luís Rogério, classificado como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 025,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **NÚBIA CARNEIRO URSINO**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 3801, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **NÚBIA CARNEIRO URSINO** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Luís Eduardo Magalhães, classificada como Faixa III, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br